



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1474/GR/UFGS/2018**

**Revogada por:**

[PORTARIA Nº 1509/GR/UFGS/2021 \(RETIFICADA, ALTERADA\)](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros permanentes (titulares e suplentes) e membros variáveis da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal da Fronteira Sul – CPAD/UFGS, criada pela PORTARIA Nº 804/GR/UFGS/2017.~~

~~Art. 2º Designar como membros permanentes, os seguintes servidores:~~

NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Cinara Reis Flores	1964265	Arquivista/Presidente	Titular
Murilo Billig Schäfer	1748318	Arquivista/Presidente	Suplente
Eliseu dos Santos Lima	1789933	Arquivista	Titular
Daniele Ramos Zimmermann	2066184	Técnica em Arquivo	Suplente
Délcio Marquetti	1839997	Historiador	Titular
Everton Bandeira Martins	1775840	Historiador	Suplente
Thaís Giovana Merlo	1762518	Representante Jurídico	Titular
Aline Lanzarin	1792687	Representante Jurídico	Suplente
Tatiana Gritti	1945671	Secretária	Titular
Ana Thaísa Pozzan	1929384	Secretária	Suplente

~~Art. 3º Designar como membros variáveis:~~

~~I – Representantes dos setores em que a documentação será objeto de avaliação.~~

~~Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 196/GR/UFGS/2018, de 6 de março de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 3 de dezembro de 2018.

**JAIME GIOLO**  
Reitor